SUPPLEMENTOS AO N.º 24

DO

Frœbel

1884 — 3.º ANNO

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Boletins das Conferencias Pedagogicas realisadas na séde da 1.ª circumscripção escolar e sala do palacio do Concelho, sob a presidencia do ex.mo sr. inspector primario, em outubro de 1884

N.º 1

Summario.—*Preambulo da redacção—Edital do sr. Inspector convocando as conferencias em toda a circumscripção—Abertura da sessão—Projecto de regulamento das conferencias— parte que tracta do ensino preliminar—telegramma—propostas para a formação da meza e estabelecendo uma commissão permanente encarregada de propor as commissões, que estudem os pareceres sobre os diversos pontos do programma—Commissões—Relatorios, mappas e outros documentos enviados para a meza.*

A redacção do *Frœbel* no intuito de dar a maxima publicidade ao importante assumpto das conferencias pedagogicas, que n'este periodo de iniciação da lei de 2 de maio, tão grandes e proficuos resultados podem prestar ao ensino primario quando bem comprehendidas, resolveu, de accordo com o sr. Inspector da 1.ª circumscripção, fazer a publicação dos boletins das conferencias da séde da mesma circumscripção, convencida de que assim presta um serviço ao magisterio primario portuguez e áquellas pessoas, que se interessam pelos progressos do ensino moderno.

A REDACÇÃO.

Edital

JOSÉ ANTONIO SIMÕES RAPOSO, Inspector da 1.ª Circumscripção, por Sua Magestade Fidelissima, etc., etc.

FAÇO SABER: Que as conferencias pedagogicas da 1.ª Circumscripção Escolar devem inaugurar-se no dia 3 de outubro proximo, pela 1 hora da tarde, na séde dos respectivos circulos escolares, a saber:

1.º Lisboa — 2.º Alemquer — 3.º Setubal
4.º Santarem — 5.º Thomar.

conforme determina o artigo 246.º do Decreto Regulamentar de 28 de julho de 1881.

No 1.º circulo escolar (Lisboa) effectuar-se-hão as ditas conferencias na sala das sessões da Ex.ma Camara Municipal.

Nos termos do artigo 242.º do citado regulamento:

«São obrigados a assistir officialmente ás conferencias todos os professores publicos do circulo escolar.

«É porém facultativa a comparencia ás professoras, nos termos do artigo 59.º da lei de 2 de maio de 1878, § 1.º, e aos presidentes das juntas escolares de que trata o artigo 56.º da mesma lei.

«§ unico. Podem assistir ás conferencias e tomar parte nas discussões, mas sem voto deliberativo:

«1.º Os vogaes das juntas escolares;
«2.º Os delegados parochiaes;
«3.º Os membros das commissões de beneficencia e ensino;
«4.º Todos os professores de ensino particular.»

Na conformidade do disposto no artigo 245.º do mesmo Regulamento:

«Os administradores de concelho, ou os seus substitutos, devem comparecer ás sessões da conferencia.»

É permittido aos presidentes darem bilhetes de admissão ás pessoas cuja comparencia lhes parecer conveniente.

As sessões das Conferencias de professores não pódem durar menos de cinco, nem mais de oito dias uteis (Artigo 247.º)

O PROGRAMMA das conferencias, elaborado por uma commissão de professores, conformemente á lei, e approvado na ultima sessão das conferencias de outubro de 1883, acha-se publicado em varios jornaes; e impresso em folha separada foi já largamente distribuido, o qual é do theor seguinte:

PRIMEIRA PARTE

Da organisação do ensino

a) *Ensino preliminar.* — **b)** *Ensino elementar.* — **c)** *Ensino complementar.* — **d)** *Ensino profissional.* — **e)** *Extensão e intensidade do ensino nas differentes graus.* — **f)** *Cursos nocturnos, dominicaes, etc.*

SEGUNDA PARTE

Methodologia geral e especial

TERCEIRA PARTE

Situação do professor em face das necessidedes reclamadas pelo ensino assim organisado

O INSPECTOR PRIMARIO
José Antonio Simões Raposo.

1.ª SESSÃO

Em 5 de Outubro

A's 4 h. e 45 m. da tarde e sob a presidencia do sr. José Antonio Simões Rapozo, inspector da 1.ª circumscripção, abriu a sessão inaugural das conferencias pedagogicas, em conformidade com o que determina o art. 246.º do decreto regulamentar de 28 de julho de 1881. A' direita do sr. Simões Rapozo tomava assento o sr. Ferreira Lobo, membro da junta escolar do concelho de Lisboa, e á esquerda o sr. Maximiliano Zacharias d'Oliveira, presidente da junta escolar do concelho dos Olivaes. A sala era occupada por mais de tresentos senhores professores e professoras do ensino publico e particular, achando-se tambem presentes o sr. dr. Theophilo Ferreira, director da escola normal do sexo masculino, outros srs. professores d'esta escola, o sr. Paula Santos, vogal da Junta Escolar, os srs. administradores dos bairros oriental e occidental e toda a redacção do *Frœbel*.

O sr. Inspector abriu a sessão em nome da lei e proferiu um longo discurso do qual damos o preambulo e alguns trechos mais importantes, por não caber nos limites d'este boletim publical-o na integra.

Discurso

Minhas senhoras e meus senhores. — Em cumprimento do que dispõe o art. 39.º de lei de 2 de maio de 1878 e o art. 9.º da lei de 11 de julho de 1880 e titulo v do decreto regulamentar de 28 de julho de 1881, são hoje inauguradas solemnemente as segundas conferencias pedagogicas em todos os circulos escolares do paiz.

Usando pois da faculdade que essas leis me concedem, na qualidade de inspector da 1.ª circumscripção escolar, com a devida venia e com o mais profundo agradecimento para com todas as pessoas que fazem a honra de estar presentes, peço a benevolencia para algumas considerações que no desempenho do meu dever me vejo forçado a apresentar á vossa consideração.

Senhores. — As conferencias pedagogicas encerram, na verdade, um dos mais graves e palpitantes problemas do ensino popular em Portugal, onde ha quasi tudo por fazer.

As conferencias pedagogicas podem e devem considerar-se nos seus primeiros ensaios, os parlamentos do professorado.

N'ellas tem de ser apreciadas e admittidas todas as questões da escola, á luz de um novo criterio, scientifico e professional.

A educação physica, a educação intellectual, a educação moral e social, em toda a sua extensão e intensidade, em todos os seus principios theoricos e praticos, em todos os seus meios de acção, debaixo de todos os pontos de vista especulativos e de applicação pratica... tudo isto, tem de servir de objecto ás discussões e deliberações das conferencias pedagogicas.

Ali poderia cada um facilmente, não com palavras, mas com obras, demonstrar a superioridade do seu systema em competencia e confronto com o de seus collegas; ali, finalmente, poderia a inspecção e a sub-inspecção, não pela simples auctoridade da sua posição, mas pela competencia do seu saber especial e pela seu exemplo convincente, introduzir no ensino popular todos os progressos, e novas descobertas pedagogicas, que por ignorados e desconhecidos podessem deixar de ser apresentados nas escolas do seu circulo.

2.º—Só depois d'estes exercicios pedagogicos, normaes, praticos, experimentaes, é que a Conferencia entraria na discussão livre do programma das conferencias e na classificação e apreciação dos relatorios, memorias, projectos, e quaesquer outros trabalhos apresentados por parte dos membros da assembléa á sua consideração e deliberações.

D'este modo a conferencia teria um duplo fim, d'onde resultariam utilidades multiplas:

Seria, em primeiro logar, docente, normal, pratica e experimental; e em segundo logar theorica, especulativa, consciente e livre em suas discussões e deliberações.

A conferencia, assim regulada, receberia da sciencia do ensino normal as conquistas e descobertas que o progresso dia a dia vae conquistando; e a inspecção receberia d'ella os fructos d'essa boa semente sazonados e amadurecidos pela pratica experimental de muitos cultores dedicados.

E dentro em poucos annos, por este fluxo e refluxo, tentamos levantar o nivel moral, intellectual e profissional do ensino; e introduzir nas escolas populares os methodos, modos e processos nacionaes que a sciencia pedagogica perfilha e recommenda.

O professorado é hoje mais que nunca, um sacerdocio universal, cuja missão augusta é preparar as novas gerações para o reinado da sciencia, da liberdade, da justiça e do trabalho productivo e remunerador.

D'esta preparação está inteiramente dependente a solução de todos os grandes problemas sociaes que agitam o nosso seculo.

As conferencias pedagogicas, visto que em Portugal tanto tem descurado o ensino normal, devem contribuir com subsidios importantes para a solucção prompta d'esses problemas, que generosamente fazem parte integrante do credo politico, administrativo e economico de todos os partidos militantes dentro da familia liberal portugueza.

Se ao ensino normal se tivesse dado toda a attenção que elle merece, e todo o desenvolvimento que elle carecia, desde que em 1835 se pretendeu fundar em bases seguras o constitucionalismo portuguez; se as escolas normaes tivessem desde então preparado o professor portuguez para a comprehensão integral do seu magisterio, as conferencias pedagogicas poderiam hoje apenas limitar-se a discutir e a ponderar pequenas divergencias de methodologia especial, que o progresso dia a dia vae trazendo á tela da discussão. Mas o ensino normal, desde Rodrigo da Fonseca Magalhães até 1862 existia apenas no papel e desde então até hoje não tem passado de tentativas generosas, de pequenas experiencias, bastantes apenas para demonstrar o que elle vale e de quanto é capaz.

Tem, é verdade, algumas paginas brilhantes; mas são paginas soltas e dispersas, que não formam livro, nem historia, nem synthese que possa servir de base á regeneração da escola portugueza; são apenas materiaes, decerto valiosos e indispensaveis, que é preciso ajuntar, classificar, numerar, e dispor em ordem, para que possam servir na reedificação proxima da escola portugueza.

Ora este trabalho, importante e valioso, qualquer que seja o todo por que o memoremos, só póde actualmente ser feito pela *inspecção* e pela *conferencia pedagogica*:

E vós sabeis, quantas e quão importantes questões encerra cada uma d'aquellas syntheses, cada uma d'aquellas generalisações.

A casa da escola e as condições hygienicas a que tem de satisfazer, como templo d'esta nova religião do ensino popular; a mobilia escolar e os demais utensilios que auxiliam a transmissão de conhecimentos; os methodos, modos e processos de ensino, quer na applicação generica, quer na applicação especial; a magna questão dos programmas, dos livros, dos compendios e dos expositores; as importantes questões da escripturação escolar, das matriculas, das frequencias, da disciplina, da estatistica, que resumem a demonstração mathematica da utilidade da instrucção geral e obrigatoria perante as industrias, perante o commercio, perante a agricultura, perante todas as manifestações do trabalho nacional, perante a organisação da familia, perante o bem estar da patria, e finalmente perante a civilisação universal, todas estas questões de tão magna importancia e de tão variada applicação podem e devem servir de thema ás discussões e deliberações das conferencias pedagogicas.

O professor e o alumno; as necessidades locaes e as necessidades do estado; e sobretudo as necessidades do progresso, e as nobres aspirações da liberdade, que caracterisam e distinguem o seculo XIX, devem chamar a attenção dos que, orientando os espiritos, superintendem na governação publica, a fim de que o impulso dado á escola portugueza seja no sentido d'esse mesmo progresso e d'essas mesmas aspirações; pois não o sendo assim correremos o risco de ver perdidos, por inuteis ou contraproducentes, todos os sacrificios e todos

os esforços empregados; como infelizmente tem succedido a tantas e tão generosas tentativas emprehendidas, ha meio seculo, em favor da instrucção nacional.

Quizera eu, pois, que as conferencias pedagogicas, em vez de durarem apenas oito dias como a lei determina, durassem vinte dias pelo menos, sendo estes destinados aos seguintes trabalhos:

1.º — Exercicios praticos nas escolas annexas, onde experimentalmente se désse conhecimento de todos os melhoramentos materiaes, hygienicos, methodicos, disciplinares, estatisticos, pedagogicos emfim, a todos os membros da conferencia.

Pela inspecção que seja auctoridade consciente, profissional e competente; e pela conferencia que seja escola pratica, exposição auctorisada, discussão livre e scientifica, confronto de merecimentos e trabalhos, theatro emfim onde venham estrear-se, progredir, e florescer todas as intelligencias, todas as aptidões, e todas as vocações do professorado portuguez, hoje escondidas e quasi ignoradas e esquecidas de todo.

Sem este criterio positivo e experimental, não será facil separar o trigo do joio; e será mesmo impossivel introduzir nas escolas actuaes, e no espirito de grande parte dos actuaes professores este ideal de progresso, e o conhecimento dos principios scientificos e methodologicos, porque se rege modernamente o ensino popular.

Sem este duplo caracter, a conferencia, não poderá facilmente levar á pratica das escolas ruraes os melhores e mais auctorisados methodos, modos e processos de ensino geral e especial: e isto principalmente porque estes melhoramentos não podem ser legislados anteriormente para aquelles que os não observarem intuitivamente, para os que pela experiencia os não comprehendam, para os que finalmente, fora d'este salutar movimento de renovação scientifica e methodica, vivam ainda entregues á rotina, ou obedeçam a uma orientação desnorteada e inconsciente.

A luta deve ser grande e morosa; mas não é de desesperar se entrarem n'ella a valer e bem dispostos e dirigidos todos os elementos de ataque de que uma nação e seus governos podem lançar mão para a victoria.

As nossas duvidas, as nossas aspirações e os nossos desejos acham-se apontados n'este relatorio. No projecto de regulamento tivemos de cingir-nos ás disposições legaes, ainda assim cremos nada de essencial falta a este trabalho; se, porem, á vossa penetração e estudo resaltarem defeitos, lacunas ou quaesquer outras incorrecções, cumpre-vos melhoral-o para que d'elle se possam colher todos os bons resultados que o governo teve em vista alcançar ao propol-os ao nosso estudo e á nossa consulta.

....

....

Em seguida apresenta um projecto de regulamento das conferencias pedagogicas, o programma das actuaes conferencias e prosegue analysando todas as partes d'esse programma. D'ellas destacamos a que trata do ensino preliminar de que damos em seguida as bases:

1.ª Desenvolvimento physico.
2.ª Desenvolvimento dos orgãos dos sentidos.
3.ª Desenvolvimento da habilidade manual.
4.ª Desenvolvimento do orgão da falla.
5.ª Desenvolvimento do sentimento moral e da solidariedade social.
6.ª Desenvolvimento da intelligencia.
7.ª Desenvolvimento do sentimento da obediencia e da disciplina.
8.ª Desenvolvimento do sentimento religioso.
9.ª Methodologia geral e especial do systema frœbeliano.
10.ª Finalmente dando satisfação plena e completa ás necessidades physicas, intellectuaes e moraes da infancia, de tal modo que se encontrem sempre equilibradas e harmonicas, segundo o antiquissimo aphorismo pedagogico. — *mens sana in corpore sano* de que resultará necessariamente uma educação normal e completa; uma base solida para a instrucção primaria, uma fonte perenne de felicidades para o futuro das creanças.

—O discurso do sr. Inspector conclue fazendo um appello aos poderes publicos para que se façam cathegorias de diplomas para professores e se dê uma condigna remuneração a essas cathegorias.

Terminada a leitura do discurso foi interrompida a sessão por meia hora para depois se proceder á eleição dos secretarios e commissões, dando-se antes conhecimento do seguinte telegramma recebido na mesa:

Telegramma

BARREIRO, 3, ÁS 12 H. E 40 M.

Ex.mo Sr. Inspector Simões Rapozo — Sala das sessões da Camara Municipal.

—Compromisso no Barreiro e regresso forçado ás 3 e meia horas, impede-me que tenha a honra de assistir á sessão inaugural das conferencias pedagogicas. Peço desculpa e saudação respeitosa. — *Eduardo Coelho.*—

—Reabriu a sessão ás 2 horas e 20 minutos, usando da palavra o sr. Cesar da Silva que apresentou a seguinte proposta: Proponho para secretarios os srs. Eugenio de Castro Rodrigues e Miguel Wager Russell.» E disse mais que considerando o serviço da meza excessivamente trabalhoso para duas pessoas, como se provára nas conferencias do anno passado, propunha tambem que fossem nomeados para secretarios adjunctos os srs. Lopes Pacheco e José Ribeiro Chaves. — Tanto a primeira como a segunda parte da proposta foram approvadas por acclamação.

O sr. Lopes Pacheco propoz uma commissão permanente encarregada de propor as commissões que estudem os pareceres sobre os diversos pontos do programma e que para ella fossem nomeados: a sr.ª D. Mathilde Bachelay Mira e os srs: Coelho Ribeiro, Trigueiros e Lucas da Silva. Foi approvada tambem por acclamação.

Feita a chamada dos professores dos diversos concelhos reuniu o sr. presidente a commissão permanente, encarregada de apresentar a lista das commissões que devem occupar-se dos diversos assumptos da conferencia, a qual foi approvada seguidamente por acclamação, recaindo a nomeação nos seguintes senhores:

Commissões

Ensino preliminar:

Alfredo Julio de Brito.
Antonio Servulo de Matta.
D. Claudina Faria.

Ensino Elementar:

Arthur Lucas Marinho da Silva.
Augusto Cesar Maduro.
D. Carolina Rosa Louro.

Ensino complementar:

Luiz da Costa e Sousa.
Padre José Maria Loureiro..
D. Lodumilla Motta do Patrocinio Portocarrero.

Cursos nocturnos:

Francisco José Pinto Coelho.
Joaquim Maria da Silva Barreto.
D. Marianna Candida da Fonseca Dinne.

Cursos dominicaes:

Caetano Pinto.
D. Anna Rosa Nunes.
D. Guilhermina Adelina Bivar Cortez.

Methodologia geral:

Manuel José Martins Contreiras.
Antonio Maria d'Almeida.
Libanio Baptista Ferreira.

Methodologia especial:

Professores	Disciplina
Agostinho Nunes Ribeiro Teixeira. Antonio Maria de Freitas. D. Antonia Coelho.	Lingua materna
João Francisco Barrozo. D. Belmira Flôr. Luiz Augusto da Fonseca Dinne.	Arithmetica
Arthur Lucas Marinho da Silva. Alvaro Teixeira de Carvalho. D. Herminia Borges.	Corographia Desenho e Calligraphia
Padre José Maria Loureiro. Luiz Bernardino Pacheco. Maria José Rodrigues.	Religião e moral

Situação do professor

José Cypriano da Silveira Machado.
Luiz da Costa e Sousa.
D. Maria Ponte Ortigão.

Ensino profissional:

Carlos Augusto Pinto Ferreira.
Alfredo Augusto Cesar da Silva.
D. Philomena Judicibus.

Em seguida o sr. inspector convidou os srs. professores a mandarem para a meza quaesquer trabalhos sobre os assumptos da conferencia.

Foram enviados relatorios e mappas e outros documentos dos seguintes srs. professores:

D. Marianna Dinne.
D. Maria Antonia Coelho.
D. Caetana Julia Nunes.
D. Casimira Maria da Costa.
João Pires da Cunha.
Eduardo José Monteiro.
Antonio Augusto de Macedo.
José Cypriano da Silveira Machado.
Sabino Coelho.
Francisco de Paula Ferreira Mendes.
José Lucas da Silva.

Em seguida fechou a sessão, eram 4 ½ da tarde.

Noticias

As commissões reunem ámanhã 4, pelas 9 horas da manhã, para elaborarem os pareceres sobre que hão de recair os debates na segunda sessão.

A ordem dos trabalhos deve começar pela primeira parte do programma que é: *Ensino preliminar*.

* * *

A sessão começará amanhã ás tres horas da tarde.

* * *

Por noticias que temos de alguns pontos do paiz sabemos que se inauguraram as conferencias pedagogicas em todas as circumscripções escolares. Digna de louvor é a sollicitude dos srs. Inspectores e o empenho das camaras municipaes n'este importantissimo assumpto, e não menos a dedicação com que o magisterio primario se entrega ao estudo dos variadissimos ramos da instrucção popular.

Aos senhores professores

Desejando a redacção do «Frœbel» registar n'este boletim todas as opiniões e dar conta tanto dos trabalhos escriptos como dos discursos proferidos na conferencia, tem a honra de pedir a todos os senhores professores a alta finesa do seu auxilio, enviando á meza da redacção quaesquer esclarecimentos ou notas, principalmente o resumo dos seus discursos, propostas ou pareceres, tendo em vista os limites d'esta publicação.

Escusado é demonstrar a conveniencia d'este serviço a quem comprehende as vantagens d'esta publicação, basta que antecipadamente agradeçamos toda a coadjuvação que os illustres membros da conferencia se dignem dispensar-nos e, reconhecidamente, registemos aqui a boa vontade e delicadeza com que a meza se digna antecipar-se aos nossos desejos.